



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.151, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1674, 17/07/2019.

"Autoriza o município de Alto Araguaia disponibilizar ônibus aos atletas que participarão do Campeonato Estadual de Futebol organizado pela AABB, em Jaciara - MT".

Autoria: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município, para transportar atletas que participarão do Campeonato Estadual de Futebol organizado pela AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, em Jaciara – MT, nos dias 03 e 04 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – A Associação Atlética Banco do Brasil deverá providenciar seguro-viagem aos atletas participantes do referido campeonato.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal